

**PORTARIA Nº 3.097/SIA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Exclui o aeródromo privado Fazenda São Paulo (SDRY) do cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.511396/2016-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo privado Fazenda São Paulo (SDRY), localizado em Amambai/MS, do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1960/SIA, de 27 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2012, Seção 1, página 15.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**